



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RECOMENDAÇÃO CRO-RN-02/2013

Recomenda aos Cirurgiões-Dentistas e auxiliares em saúde bucal da unidade básica de saúde de Nova Natal – Equipes de Saúde Bucal – Estratégia Saúde da Família – para o desempenho das funções nas salas dos consultórios odontológicos.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas regimentais, ad referendum do Plenário, resolve:

CONSIDERANDO a crítica situação das instalações físicas (teto e paredes) das salas dos consultórios odontológicos da Unidade Básica de Saúde de Nova Natal (antigo prédio do Ambulatório Médico Especializado – AME);

CONSIDERANDO que o período chuvoso na capital no momento é contínuo, decorrente da estação de inverno, o que agravará a situação detectada pela fiscalização do CRO-RN nas salas dos consultórios odontológicos, especialmente se não houver intervenção imediata da gestão municipal, a fim de providenciar a resolução dos problemas identificados, tudo devidamente descrito no Termo de Visita nº 025/2013, datado de 04 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe no Código de Ética Odontológica em seu Art. 5º, IV:

Art. 5º. Constituem direitos fundamentais dos profissionais inscritos, segundo suas atribuições específicas:

IV – recusar-se a exercer a profissão em âmbito público ou privado onde as condições de trabalho não sejam dignas, seguras e salubres;

Art. 1º - RECOMENDAR a todos os profissionais das equipes de saúde bucal (Cirurgiões-Dentistas, técnicos e auxiliares em saúde bucal) a se absterem de atender pacientes nos ambientes que se encontram e que se encontrarem incompatíveis com o exercício da profissão, mais ainda estando amplamente insalubres para o desempenho pleno das atividades, com tal procedimento zelando pela saúde e pela dignidade do paciente.

Art. 2º - A contrariedade desta recomendação por parte de qualquer profissional das equipes de saúde bucal ensejará em abertura de processo administrativo disciplinar junto à Comissão de Ética deste Conselho.

Natal-RN, 08 de julho de 2013.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE